

PROJETO DE LEI N° 45 / 2013.

Altera para “JOSÉ CONCEIÇÃO” a atual rua denominada “Rua Projetada A”, localizada na Fazenda Cachoeira, em Arrozal, 3º distrito de Piraí - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua José Conceição” a atual rua denominada “Rua Projetada A”, localizada na Fazenda Cachoeira, em Arrozal, 3º distrito de Piraí – RJ (planta em anexo).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: JOSÉ CONCEIÇÃO, nascido em 10/12/1899, em Arrozal, distrito de Piraí-RJ, com endereço na Rua Isaura Rosa nº 1395, CEP 27.185-000, denominada como Fazenda Cachoeira, tomou posse de um território rural com 48,8Ha de terra no mesmo endereço. Senhor José Conceição foi casado com Holanda Conceição e desta união tiveram 9 (nove) filhos legítimos.

Senhor José e sua esposa vieram a falecer e a posse das terras passou a ser de seus nove filhos. Uns tomaram posse e outros foram para o Rio de Janeiro.

Todos os nove filhos do senhor José Conceição deram netos a ele. Mais tarde, alguns dos filhos do homenageado morreram, hoje, apenas 4 (quatro) filhos estão vivos, sendo eles herdeiros que por sua vez, passarão a posse das terras para os seus filhos denominados netos de José Conceição.

Hoje, alguns dos netos do senhor José Conceição residem naquelas terras por mais de 10 (dez) anos.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2013.

DARLEI GOMES DE MORAES
- Vereador -

WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Vereador -